



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### **ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019**, cujo objeto visa o ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e ração canina destinados as Secretarias Municipais de São João Batista do Glória/MG.*** Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **PEG LEVE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 73.110.256/0001-25 com sede na Rua Realindo Jacinto Mendonça, nº 4353, Estação, Franca/SP, neste ato representada por José dos Reis Silveira, inscrito no CPF nº147.980.936-53 e RG 51137 MT/MG. **MARCO ANTONIO JERONIMO ANTERO-MEI**, inscrita no CNPJ sob o número 35.114.593.0001-00 com sede na Praça Belo Horizonte, nº 30, loja 01, Centro, São João Batista do Glória/MG, neste ato representada por Marco Antonio Jeronimo Antero, inscrito no CPF nº 107.562.616-19 e RG MG18546074 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando desde logo a licitante tendo sido constatado apresentou a documentação para credenciamento conforme solicitado. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise das propostas verificou-se que as licitante atenderam aos requisitos formais do edital e foram **classificadas**. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas, e após minuciosa análise verificou que as mesmas atenderam todas as exigências do edital quanto a habilitação. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas e as empresas **PEG LEVE SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP** e **MARCO ANTONIO JERONIMO ANTERO-MEI** foram declaradas **HABILITADAS**. Destaca-se que os representantes das empresas não estavam presentes para assinatura desta Ata. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão razão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por quem de direito.